



# Câmara Municipal de Santa Teresa

## Estado do Espírito Santo

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 004/2025

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 004/2025 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA TERESA/ES E A EMPRESA DONINELLI E SOUZA  
ADVOGADAS ASSOCIADAS, NA QUALIDADE DE  
CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA/ES, órgão do Poder Público Legislativo do Município de Santa Teresa/ES, com sede à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 434, Centro - Santa Teresa/ES, CEP: 29.650.000, inscrita no CNPJ nº 01.628.670/0001-10, neste ato representada por seu Presidente o Senhor CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI, brasileiro, casado, agente político, inscrito na matrícula funcional legislativa nº 250, domiciliado nesta cidade, na forma do art. 136 da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 004/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem como finalidade a atualização da razão social/nome empresarial da parte contratada no Contrato nº 004/2025, em virtude da 3<sup>a</sup> alteração e Consolidação de seu Contrato Social registrada na Seccional Espírito Santo da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, em 19/12/2025 sob nº 20250013440.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO**

2.1 Fica atualizado o teor da qualificação da contratada, apenas e tão somente quanto a razão social/nome empresarial, na forma que segue:

De:

“DONINELLI E SOUZA ADVOGADAS ASSOCIADAS”

Para:

“SÂMELA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 004/2025 e Termos de Apostilamentos, permanecendo válidas, vigentes e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento, que entra vigor na data de sua publicação.

Santa Teresa/ES, 16 de janeiro de 2026.

**CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILI**  
**Presidente**